



**Câmara Municipal da Serra**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CAÇULO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 7432/2021  
DATA: 09/11/2021  
Ass:

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI 370 /2021

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE  
DE ISENÇÃO DE TAXAS FUNERÁRIAS  
COBRADAS PELOS CEMITÉRIOS  
PÚBLICOS PARA FAMÍLIAS DE  
DOADORES DE ÓRGÃOS.**

**Art. 1º-** Para conseguir a isenção, será exigido uma declaração, feita em vida, em que o falecido manifeste o desejo de doar seus órgãos, excepcionalmente comprovado pelo cartão do SUS.

**Art. 2º-** O benefício será dado independente de comprovação do efetivo aproveitamento dos órgãos doados.

**Art. 3º -** Os familiares dos falecidos ficam isentos da cobrança da taxa cobrada pelo jazigo, uma taxa simbólica que varia entre R\$111,67 ou R\$56,14.

**Art. 4º-** Em caso de mortes ocorridas em hospitais ou postos de saúde, as unidades deverão comunicar às famílias sobre o direito garantido pela lei.

**Art. 5º-** Fica o Poder Executivo, autorizado a regulamentar a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

**Art. 6º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUA MAJOR PISSARRA, 245 CENTRO, SERRA /ES - CEP 29.176-020, TELEFAX: (27)3251-8326

site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)

"O NOSSO VALOR TRANSFORMA" (RODRIGO CAÇULO)



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 370039003500370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**Câmara Municipal da Serra**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CAÇULO

**JUSTIFICATIVA**

O projeto objetiva propor um reconhecimento que se presta ao tão belo gesto de doar órgãos.

O percentual de mortes encefálicas seria suficiente para sanar a lista de espera, mas desse total, apenas 30% são doares. Além disso, em muitos casos não há notificação da morte cerebral.

A inclusão desse projeto no âmbito de Vitória e de extrema importância, pois conscientização da população pode salvar a vida de muitas pessoas que estão na fila por um transplante.

Por fim, dada a relevância do tema, é que ora presento esta preposição, esperando contar com o indispensável apoio dos ilustres pares desta casa de Leis, para a sua aprovação.

Contando com o apoio dos Edis na aprovação deste projeto, coloco-o para a apreciação e conhecimento de todos os Vereadores.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 08 de Novembro de 2021.

**RODRIGO FERREIRA CORREA**  
**VEREADOR RODRIGO CAÇULO- REPUBLICANOS**

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
*Rodrigo Ferreira Correa*  
Vereador Rodrigo Caçulo

RUA MAJOR PISSARRA, 245 CENTRO, SERRA /ES - CEP 29.176-020, TELEFAX: (27)3251-8326

site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)

"O NOSSO VALOR TRANSFORMA" (RODRIGO CAÇULO)



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 370039003500370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

